



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Palma Sola**

**Decreto nº 057, de 14 de Julho de 2015.**

**Suspende as aulas na rede Pública Municipal e dá  
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos V, XXV e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, por recomendação da Defesa Civil Municipal que considerou o elevado volume de chuvas nos últimos dias e ainda por medida de segurança,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam suspensas as aulas na Rede Municipal de Ensino do município de Palma Sola, bem como o transporte escolar, no dia 15 de julho de 2015.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado  
de Santa Catarina, em 14 de Julho de 2015.

Domingos Lírio Locatelli  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado nesta data.*

*Valdemar Gritti,  
Secretário de Administração*